



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Apresentação: 08/11/2023 09:32:21.003 - CPD  
EMC-A 1 CPD => PL 2506/2023  
EMC-A n.1

**EMENDA ADOTADA PELA CPD AO PROJETO DE LEI Nº 2.506,  
DE 2023**

Altera a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, a fim de garantir horário especial aos ACS e ACE que tenham alguma deficiência ou dependentes nessa condição.

**EMENDA Nº 1**

Dê-se ao §6º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, sugerido pelo Projeto de Lei nº 2.506, de 2023, a seguinte redação:

"Art. 9º-A.....

.....

§6º Será concedido horário especial ao trabalhador com deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.

....." (NR)



Sala da Comissão, em 09 de novembro de 2023.

**Deputado MÁRCIO JERRY**  
***Presidente***

Apresentação: 08/11/2023 09:32:21.003 - CPD  
EMC-A 1 CPD => PL 2506/2023



\* C D 2 2 3 1 0 2 8 3 1 3 5 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231028313500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Jerry